



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA VIVO S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIVO S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.449.992/0155-10, com filial em Brasília -DF, neste ato representada por seus Representantes, Senhor **CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e o Senhor **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante determinada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.041159/2009-31**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o crescer aproximadamente 24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor mensal do Contrato nº 3/2010, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e de acordo com a Cláusula Décima Sexta do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o "caput" da Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor total do Contrato é de R\$ 93.234,24 (noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Mapa Demonstrativo de Preços a seguir transcrito:

Item	Quant.	Descrição do objeto	Valor Unit.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	162	Aquisição de serviços de acesso banda larga à internet, através de dispositivo USB utilizando telefonia móvel com o objetivo de atender a servidores que necessitam dispor de acesso remoto à rede corporativa a CGU.	R\$ 47,96	R\$ 7.769,52	R\$ 93.234,24

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 2.797,03 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos) correspondente a 3% (cinco por cento) do valor anual do Contrato após o acréscimo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 11.305,77 (onze mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 10.384,94 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 920,83 (novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos) referente ao exercício de 2013.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

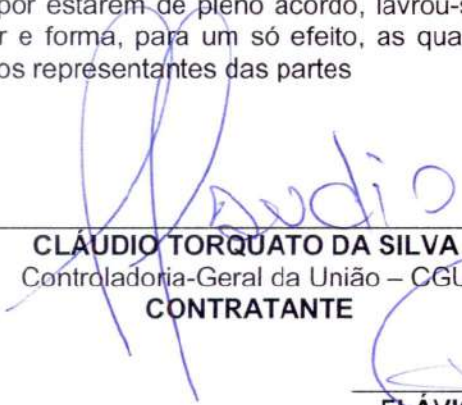
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

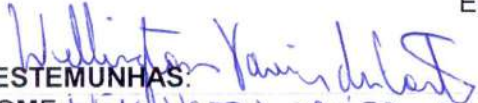
Brasília/DF, 24 de agosto de 2012.


  
**CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**  
 Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**

  
**CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**  
 EMPRESA VIVO S/A  
**CONTRATADA**

  
**FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**  
 EMPRESA VIVO S/A  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
 NOME: WELLINGTON XAVIER DE AZEVEDO  
 CPF: [REDACTED]  
 RG: [REDACTED]

  
 NOME: Maria Eleni da Costa Melo  
 CPF: [REDACTED]  
 RG: [REDACTED]